



## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2024

Processo Administrativo nº 047/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 13/12/2024 às 08:00h Até 17/12/2024 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM

### DA SESSÃO:

Na data de 18/12/2024, às 11:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

### RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF
AD e JM Serviços e Produtos LTDA	36.865.799/0001-26	Jose Mariano Muniz Neto
POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	01.822.637/0001-26	Geniva Coelho Batista Barros
QUALIS PROJETOS E OBRAS LTDA	43.227.496/0001-43	Isabeli Cristina Fiochi
MÔNICA QUEIROZ ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	57.534.373/0001-60	Mônica de Queiroz Santana
R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	50.855.984/0001-60	RICARDO PETUBA DE MORAES



## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ FORNECEDOR	VALOR
1º	R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 38.900,00
2º	MÔNICA QUEIROZ ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	R\$ 39.400,00
3º	QUALIS PROJETOS E OBRAS LTDA	R\$ 40.569,82
4º	AD e JM Serviços e Produtos LTDA	R\$40.732,10
5º	POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$49.900,00

### DESCCLASSIFICAÇÃO:

A empresa R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.855.984/0001-60, apresentou proposta em desconformidade com o item 5.5.2 do edital.

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

### HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.





## OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.855.984/0001-60, com proposta apresentada no valor total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

## ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 18/12/2024.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

**Agente de Contratação**

Emili Carvalho da Silva  
Emili Carvalho da Silva  
**Equipe de Apoio**

Claudiana Ferreira Lima  
Claudiana Ferreira Lima  
**Equipe de Apoio**

R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ N° 50.855.984/0001-60  
RICARDO PETUBA DE MORAES  
CPF 051.661.133-06  
**Licitante**